

LEI MUNICIPAL Nº. 02/76

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e dá outras providências "

CLAUDIO RIBEIRO CORREA- Prefeito Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo etc. usando de suas atribuições legais FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:-

ARTIGO 1º.- Fica o chefe do executivo Municipal autorizado a proceder abertura de um crédito adicional especial, no valor de Cr\$. - 5.354,90 ( cinco mil, trezentos e cinquenta e quatro cruzeiros e noventa centavos)- des tinado à fazer face à pagamento de direitos indenizatórios e percentual de 10% ( dez por cento) sobre o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço dos funcionários DARLEI SALANI, LIDIA RIBEIRO DA SILVA BORGES, PEDRO INACIO RODRIGUES e MARGARIDA MALDONADO, em virtude de dispensa do s mesmos no exercício de 1.975 em regime de C.L.T.

ARTIGO 2º.- O Valor do presente crédito correrá por conta da/ redução parcial da seguinte verba:-

2- Gabinete do Prefeito e Dependências

2.1.- Gabinete do Prefeito.

31 40 03- 07 0202.04- Encargos Diversos . . . . . 5.354,90-

ARTIGO 3º.- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Indiaporã, 03 de fevereiro de 1.975

*Domes*  
CLAUDIO RIBEIRO CORREA

Prefeito Municipal

Registrada nesta secretaria em livro próprio, afixada nos lugares de praxe e arquivada no Cartório de Registro civil na data supra.

*[Handwritten Signature]*  
OCLAIR ZANELLI  
Secretário